



TERMO DE ABERTURA

Aos 30 dias de abril de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº047/2026**, que: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 30 / 04 / 2026
Data da Leitura 04 / 05 / 2026 Sessão 10º S.O
Data da Votação ___ / ___ / ___ Sessão ___



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

29 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 47/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

NATÁ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 047/2026 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Claudinei Marques da Silva
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO

30
04
2026



MENSAGEM Nº 047/2026

Alta Floresta D'Oeste/RO, 29 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 047/2026, que **dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente**, no valor de **RS 315.574,18 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**.

A presente proposição tem por finalidade **viabilizar a adequação orçamentária necessária à inclusão de dotação específica** destinada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com vistas à **aquisição de materiais permanentes**, conforme previsto no **Termo nº 206/2026/PGE-SEDUC**, firmado com o Governo do Estado de Rondônia cujo parlamentar que aportou a emenda foi o Deputado Estadual Ismael Crispin.

Ressalta-se que os recursos são provenientes de **transferência estadual**, vinculados à fonte **15710000**, não implicando, portanto, em impacto financeiro adicional ao erário municipal, mas sim na correta alocação orçamentária para execução da despesa.

A abertura do presente crédito adicional especial mostra-se imprescindível para garantir a execução das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura educacional e, conseqüentemente, da qualidade do ensino ofertado à população.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, na forma regimental.

Certos de contarmos com o apoio dessa Colenda Câmara Municipal, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 047/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor total de R\$ 315.574,18 (Trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED Proj/Ativ. 12.361.0040.1259 – Aquisição de Materiais Permanentes Termo nº. 206/2026/PGE-SEDUC.	R\$ 315.574,18
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 315.574,18
TOTAL	R\$ 315.574,18

Total Suplementação ----- R\$ 315.574,18

Receita: 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados
Destinadas a Programas de Educação

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual – na fonte 15710000, no valor de R\$ 315.574,18 (Trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de Alta Floresta D'Oeste.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



47



Memorando nº. 037/2026/DCONV

Alta Floresta D'Oeste, 24 de Abril de 2026

Setor de Convênios, Engenharia e Prestação de Contas
Departamento Financeiro (contabilidade)
Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito.

Exma^o Senhora,

Ao cumprimentar vossa senhoria, venho, por meio deste, solicitar a abertura de crédito do valor de R\$ **315.574,18 (trezentos e quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**, provenientes de Emenda Parlamentar da Deputado Ismael Crispin, para investimentos na Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Alta Floresta do Oeste RO.

Nº DO TERMO: 206/2026/PGE-SEDUC - DATA DE EMISSÃO: 16/04/2026 EMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC SEI: 0029.055098/2025-81				
Objeto	Código de Despesa	Descrição	Valor	
Aquisição de Materiais Permanentes.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	315.574,18	

Repasse Estadual R\$: 287.280,41
Repasse Municipal R\$: 28.293,77

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Alta Floresta do Oeste.

Atenciosamente,

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
GLICERIO BITENCOURT QUEIROZ

24/04/2026 13:28:56

GLICERIO BITENCOURT QUEIROZ
Secretário Municipal de Educação

MARCOS Assinado de forma
digital por MARCOS
APARECIDO
AFAPARECIDO
COCATO:821073942
COCATO:82 53
Dados: 2026.04.24
107394253 08:23:28 -04'00'

Marcos A Cocato
Diretor de Planejamento